



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3762

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 03 de Agosto de 2026, APROVOU:

Art. 1º O Poder Executivo disponibilizará à população informações referentes ao planejamento e à programação dos serviços de:

- I – limpeza urbana;
- II – capinação e roçagem de áreas públicas;
- III – manutenção da iluminação pública, incluindo substituição de lâmpadas e reparos;
- IV – conservação das vias públicas, incluindo operação tapa-buracos e serviços correlatos.

Art. 2º As informações previstas nesta Lei deverão ser divulgadas por meio do Portal da Transparência do Município, sítio eletrônico oficial ou outro meio eletrônico de amplo acesso à população.

Art. 3º A divulgação deverá conter, sempre que possível:

- I – os bairros ou regiões contemplados;
- II – a previsão de execução dos serviços;
- III – os canais disponíveis para solicitação e acompanhamento das demandas pela população;
- IV – informações sobre eventual alteração ou reprogramação dos serviços.

Art. 4º O Poder Executivo poderá atualizar periodicamente as informações divulgadas, observadas as necessidades operacionais, climáticas, orçamentárias e de interesse público.

Art. 5º A implementação das disposições desta Lei ocorrerá com os recursos humanos, materiais e tecnológicos já disponíveis na Administração Pública Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de Agosto de 2026.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=789W9F0D31XHW45W>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 789W-9F0D-31XH-W45W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo : 3762 / 2026 - Chave de Validação: 789W-9F0D-31XH-W45W